



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

PROTOCOLO Nº 169
Data 28/11/17 09:00 horas
Serviço de Expediente

Encaminha-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação
em 28/11/17
Thais Souza
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA DR. HENRIQUE SANTILLO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."


Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedida a **COMENDA DR. HENRIQUE SANTILLO** no ano em curso as seguintes personalidades descritas no Anexo I, e transfere a Sessão Solene para o Auditório do Colégio São Francisco – Bairro Jundiáí, no dia 13 de dezembro de 2017, às 19:00 horas.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2017.


Amilton Batista de Faria Filho
= PRESIDENTE =


Thais Gomes de Souza
= VICE-PRESIDENTE =


Leandro Ribeiro da Silva
= 1º SECRETÁRIO =


Maria Geli Sanches
= 2º SECRETÁRIA =


Elias Rodrigues Ferreira
= 3ª SECRETÁRIA =



José Fernando de Paiva
= 4º SECRETÁRIO =



JUSTIFICATIVA

A presente propositora legislativa tem por escopo fazer homenagem as várias personalidades do nosso Município, merecedoras dessa honraria. E nada mais é do que uma forma singela e solene de reconhecer e lembrar do trabalho que se destacaram em nosso convívio, em algum segmento público ou privado, pessoas que assim procedem, fazem jus ao recebimento de tal honraria em vida.

É a nossa justificativa.


Amilton Batista de Faria Filho
= PRESIDENTE =


Leandro Ribeiro da Silva
= 1º SECRETÁRIO =


Elias Rodrigues Ferreira
= 3ª SECRETÁRIA =


Thais Gomes de Souza
= VICE-PRESIDENTE =


Maria Geli Sanches
= 2º SECRETÁRIA =


José Fernando de Paiva
= 4º SECRETÁRIO =